



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 115/2019

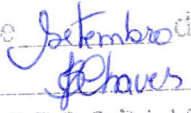
A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envie esforços para que o Município faça a adesão ao Programa Agenda Mulher de acordo Decreto ESTADUAL nº 4491-R, 29 de agosto de 2019**

JUSTIFICATIVA:

O Programa Agenda Mulher é um programa para empoderar e dar visibilidade às mulheres através do empreendedorismo, oferecendo e customizando cursos, desde formações e qualificações diversificadas, até o empreendedorismo emocional, que se dá pelo processo de autoconhecimento. O programa também aborda temas transversais e reflete o compromisso do Governo do Estado do Espírito Santo em investir na inovação e em ações que proporcionem igualdade de oportunidade entre homens e mulheres. A importância do mesmo é enorme, pois a partir do ano que vem haverá verbas do Governo Federal que serão destinados para os Municípios e o Município que tiver adequado com o fundo esse será beneficiado para qualificação profissional.

Em 09 de setembro de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.636/19
Em 10 de Setembro de 2019

PROTOCOLISTA